COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
PARECER Nº 007.2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.144/2025

Autoriza a desafetação de áreas verdes e afetação de áreas para compensação ambiental, autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências.

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este encontra-se de acordo com os fundamentos da política de proteção ambiental. Registra-se que houve parecer favorável do CODEMA, conforme ofício encaminhado à Câmara pelo Executivo (Ofício 227/2025/SEMAM).

A Comissão, visando fortalecer a política de preservação ambiental, propõe emenda ao Projeto, para incluir inciso III, no art. 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º.....

.....

III – fornecer ao Executivo 2.000 (duas mil) mudas de árvores nativas e frutíferas, conforme estabelecido pela SEMAM, observado o porte mínimo de cada espécie.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Thaffarel Jorge Pereira

Gustavo Antônio Gomes da Silveira

Márcio Alves Ferreira